



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
UNIDADE DE ENSINO DE PASSO FUNDO**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.º. 004/2008

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no primeiro semestre letivo de 2009, da Unidade de Ensino de Passo Fundo do CEFET-RS.

O Diretor da Unidade de Ensino de Passo Fundo do CEFET-RS, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPPS, torna público o presente Edital, contendo, rotinas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Verão/2009 para ingresso no **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 - A Diretoria da Unidade de Ensino de Passo Fundo está instalada à Av. Perimetral Leste, 150, - Bairro São José – Passo Fundo - RS, telefones (54) 33112916.

1.3 - O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Passo Fundo-RS.

1.4 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 - O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 - Poderão inscrever-se os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente (Supletivo completo).

1.7 - Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o primeiro semestre letivo de 2009, para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, turno da manhã.

1.8 - O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2009.

2 - INSCRIÇÃO

2.1 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 - A inscrição para esse Processo Seletivo deverá ser feita de 06 de outubro até às 23h59min do dia 10 de novembro do corrente ano, através do preenchimento da ficha de inscrição - via Internet - no site **<http://www.cefetrstche.br/processoseletivo>** e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal até o dia 11 de novembro do corrente ano, nos horários de atendimento das mesmas.

2.1.2 - A taxa de inscrição será de R\$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais).

2.1.3 - Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura, que for expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não-alfabetizado.

2.1.4 - A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.1.5 - Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem haverá restituição da taxa de inscrição.

2.1.6 - É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato ao Processo Seletivo.

2.1.7 - O candidato deverá conferir, 04 (quatro) dias úteis, após o pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no site <http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo>. Para tanto deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois, só através desse documento, poderá requisitar a inclusão do seu nome até o dia 14 de novembro de 2008.

3 - LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 - A partir do dia 24 de novembro de 2008, o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde realizará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou no site <http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo>.

4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 - Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas estarão à disposição dos candidatos no site <http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo>.

5 - CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 - Candidatos com necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Esses candidatos, deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET-RS, até o fim do período das inscrições.

5.2 - Situações emergenciais de saúde deverão ser comunicadas, com antecedência mínima de 48h, à Coordenação do Processo Seletivo, visando à possibilidade de realização da prova.

5.3 - A solicitação será apreciada por médico do quadro de pessoal desta Instituição, que poderá ou não deferi-lo.

5.4 - Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.5 - Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.

6 - CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

6.1 - As provas constarão, de questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos programáticos constantes no site e de Redação.

6.2 - As provas serão realizadas nos dias e horários abaixo mencionados e terão a duração de 04 (quatro) horas.

1ª. Parte			2ª. parte		
Data:	Hora:	Duração	Data:	Hora:	Duração:
30.11.2008	8h	4 horas	30.11.2008	18h	4 horas
Disciplinas/Nº. de Questões:			Disciplinas/Nº. de Questões:		
Língua Portuguesa (10)			Física (10)		História (6)
Redação (10)			Matemática (10)		Geografia (6)
Química (10)			Língua Inglesa (8)		
Biologia (10)					
Total de Questões: 40			Total de Questões: 40		

6.3 - As provas serão realizadas no local indicado, na relação a ser publicada após o dia 24 de novembro de 2008, na portaria do CEFET-RS e no site <http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo>.

6.4 - É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

6.5 - É também de responsabilidade do candidato conferir, até a data especificada no item 2.1.7 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova.

6.6 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica escrita grossa (azul ou preta), lápis preto, apontador, borracha e régua.

6.6.1 - O candidato poderá trazer água ou refrigerante em uma garrafa transparente.

6.6.2 - Será permitido o uso de calculadora científica simples não-programável.

6.7 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá às 7h55min no período da manhã e às 17h55min, no período da noite. Após esses horários será impedida a entrada de qualquer candidato.

6.7.1 - Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de transcorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente após às 11h (onze horas) no turno da manhã e às 21h (vinte e uma horas) no turno da noite. Saindo antes, em hipótese alguma, poderá retornar para pegar o caderno.

6.7.2 - Não serão permitidos o uso de óculos de sombra, bonés, chapéus e assemelhados, durante a realização da prova.

6.7.3 - Não serão permitidos o uso ou o porte de headphone, telefone celular, pager, agendas eletrônicas ou similares, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da prova.

6.7.4 - Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.7.5 - O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8 - O CEFET-RS não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos, durante a realização das provas. Portanto recomenda-se que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

7 - INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

7.1 - O candidato ao receber o caderno de provas deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 - O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 - As provas terão duração máxima de QUATRO HORAS.

7.4 - Será permitido o uso de calculadora científica simples não-programável.

7.5 - Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

7.6 - Cartão de resposta que contiver rasura que impossibilite a leitura óptica será invalidado, e as respectivas questões computadas como erradas.

Parágrafo único - Em hipótese nenhuma será fornecido cartão adicional.

8 - REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas e da prova de Redação. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, devidamente fundamentados, à Diretoria da Unidade de Ensino de Passo Fundo, até 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

9 - CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

9.1 - Serão corrigidas as provas de redação de três (03) candidatos por vaga, obedecendo à ordem decrescente de escores parciais obtidos nas provas de múltipla escolha.

9.2 - Para os candidatos empatados na última posição, para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.2.1 - Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

9.2.2 - Tiver idade superior.

10 - CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, considerando-se os pesos de cada grupo de disciplinas.

G1 = Língua Portuguesa e Redação

G2 = Física e Matemática

G3 = Química e Biologia

G4 = Língua Inglesa, História, Geografia

Pesos dos grupos de disciplinas	G1	G2	G3	G4
Tecnologia em Sistemas para Internet	4	4	1	1

10.2 - Não haverá, em hipótese alguma, realização de provas fora do período especificado.

10.3 - Serão desclassificados os candidatos que obtiverem grau zero em qualquer uma das disciplinas dos grupos 1, 2 e 3 apresentadas.

10.3.1 - O candidato que obtiver nota zero na Prova de Redação será eliminado do processo de classificação.

10.4 - Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário das provas, será atribuído zero, na respectiva prova, ficando assim, excluído do Processo de Seleção, não lhe cabendo qualquer recurso.

11 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 - Para fim de desempate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente os seguintes critérios:

11.1.1 - Obter o maior número de pontos sucessivamente na prova de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Redação, Língua Inglesa, Biologia, Geografia e História.

11.1.2 - Tiver idade superior.

12 - PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 - O Gabarito Oficial será publicado 30(trinta) min., após o término das provas, nos locais de prova, pela imprensa local e no site <http://www.cefetr.br/processoseletivo>.

13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 - O resultado final será divulgado até o dia 30 de dezembro de 2008, no CEFET-RS e na página <http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo>.

13.2 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2009, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

14 - MATRÍCULA

14.1 - As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos, da Unidade de Ensino de Passo Fundo do CEFET-RS, nos dias e horários divulgados juntamente com a Lista dos Classificados.

14.2 - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 02 (duas) fotografias (3 x 4) recentes e os seguintes documentos:

14.2.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

14.2.2 - Histórico Escolar completo do Ensino Médio (original acompanhado de cópia);

14.2.3 - Carteira de Identidade (cópia);

14.2.4 - CPF (cópia);

14.2.5 - Comprovante de residência (cópia);

14.2.6 - Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

14.2.6.1 - Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia);

14.2.6.2 - Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior;

14.2.6.3 - Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

14.4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

14.5 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar no setor de Registros Acadêmicos, da Unidade de Ensino de Passo Fundo do CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.6 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.7 - Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas em listagem afixada na portaria do CEFET-RS e no site **<http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo>**, de acordo com a ordem de classificação.

14.8 - Os candidatos classificados poderão obter informações sobre matrícula através dos telefones: (54) 33112916.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 - A Diretoria da Unidade de Ensino de Passo Fundo do CEFET-RS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela da Unidade de Ensino de Passo Fundo do CEFET-RS.

Passo Fundo, 24 de setembro de 2008.

LUÍS AFONSO TAVARES ALVES DA FONSECA
Diretor da Unidade de Ensino de Passo Fundo do CEFET-RS